



*102*

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.492/2025.

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 30.000,00, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte – **Regime de urgência**.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.492/2025, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 30.000,00, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte – em regime de urgência, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 076/2025, visando o reforço orçamentário na dotação de Outros Serviços de Terceiros – PF para atender a atual demanda e melhor utilização dos recursos da fonte 1028, com a finalidade de atender a necessidade de manter o pagamento dos estagiários, que possuem um papel fundamental no desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

*lucas s.*  
LUCAS SANTOS  
Relator

### PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.492/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2025.

*Fabiola Mereles*  
FABIOLA MERELES  
Membro

*Sargento Gaio*  
SARGENTO GAIO  
Membro